

LEI Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SITUADA NO SÍTIO BAIXIO DO MOCO, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.128.789/0001-35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com art. 103, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

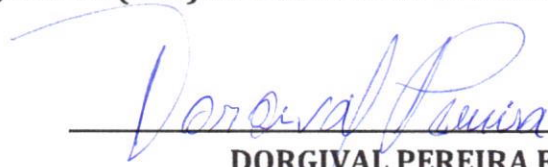
Art. 1º. Fica reconhecida e declarada de utilidade pública municipal a entidade Associação Nossa Senhora da Conceição, situada no Sítio Baixio do Moco, nesse município de Salitre - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, com o fim de servir desinteressadamente à coletividade, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública municipal caso a entidade:

- I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir suas funções estatutárias.
- II - Alterar sua denominação do registro do livro de pessoas jurídicas e não informar a ocorrência aos setores competentes da Administração Pública municipal, estadual ou federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.



DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL